

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRES DE SETEMBRO DE 1997: =====

===== Aos vinte e três dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o órgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ángelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição, Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente de clarou aberta a reunião eram 9h e 55m, sem as presenças dos Vereadores Senhores Leonel Valente Coelho, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Dr.ª Maria Madalena Gomes e José Soares Pinto, os dois últimos por se encontrarem em gozo de férias, considerando-se justificadas as faltas.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º, do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência imediata de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro as duas deliberações que se seguem:=====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Presidente do Conselho Directivo da Escola referida em tí-

tulo, datado de 18 de Setembro corrente, em que vem em sequência da visita efectuada aquela escola, por alguns elementos do Executivo, onde puderam constatar a necessidade urgente de obras na piscina, solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder o subsídio solicitado.=====

----- CONTRATOS A TERMO CERTO: Pelo Vereador Senhor Prof. António Gomes, foi colocada a questão relativa à necessidade de pessoal, para apoio aos serviços de trânsito e limpezas, propondo que fossem contratados a termo certo para cinco lugares de cantoneiros de vias municipais. De acordo e para os efeitos da alínea d), do número 2 dos artigos 18º e 19º do D.L. 427/89 de 7 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo D.L. 407/91 de 17 de Outubro e aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir mini-concursos para 5 cantoneiros de vias municipais, sendo dois para prestar serviço na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente e três para a divisão de obras municipais, sendo o método de selecção uma entrevista efectuada por um júri "ad-hoc".=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES =====

----- Processo nº 415/96- MANUEL JORGE SILVA BESSA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (construção de bloco habitacional no mesmo local) requerer licença para ampliação do edifício conforme projecto que anexa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 171). Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 506/97- IRMAOS CASTRO GONÇALVES, com sede nesta cidade, requerem licença para proceder à construção de um edifício destinado a habitação e comércio, numa parcela de terreno com a área de dois mil cento e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio sito na Rua Conselheiro Boaventura de Sousa, nesta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 534/97- AURELIO MOREIRA DA SILVA, residente no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer licença para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, num terreno sito no lugar de Outeiro - lote nº2 do alvará nº1 /93, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer jurídico a que se refere o parecer técnico (folha 32), aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 350/95- JOSE ROCHA E SILVA, residente no lugar de Baganha, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título (construção de um aviário) apresentar as telas finais, contemplando as alterações introduzidas na obra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os pressupostos pelo que se indefere, nos termos do parecer técnico e jurídico.=====

----- Processo nº 411/97- CILVIRIA III- IMOBILIARIA, S.A., com sede em Estarreja, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de um bloco habitacional, comercial e serviços, no Largo Luís de Camões/Av. Dr. Albino dos Reis e Rua Manuel Arriaga, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, concedendo o prazo de execução de setecentos e trinta dias. O requerente deverá executar a rede de abastecimento de água de acordo com as condições constantes da informação de 22.09.97, para o que deverá oportunamente consultar a DAS e executar segundo as suas instruções.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 30/96- J.F. HENRIQUES, LDª, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício na Rua Frei Caetano Brandão, desta cidade) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado não ser possível juridicamente, o documento a que se refere a deliberação da Câmara aquando da aprovação do projecto de arquitectura, deverão os serviços técnicos apreciar se estão anexos os respectivos projectos de especialidade, para decisão final.=====



----- Processo nº 91/96- PINHO, GOVETTE & FIGUEIREDO, com sede nesta cidade, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício na Rua Frei Caetano Brandão, Barrocas, nesta cidade) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado não ser possível juridicamente o documento a que se refere a deliberação da Câmara quando da aprovação do projecto de arquitectura, deverão os serviços técnicos apreciar se estão anexos os respectivos projectos de especialidade, para decisão final.=====

----- Processo nº 412/97- MANUEL AUGUSTO SILVA RESENDE, residente no lugar de Avenal, freguesia de Ul, vem em aditamento ao processo em título (construção de anexo para garagem no lugar de Cidacos- Oliveira de Azeméis) apresentar resposta ao ofício da DOP nº 9451 de 14/07/97. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção pelo prazo de três meses.=====

===== Ausentou-se o Vereador Prof. António Gomes.=====

----- Processo nº 202/97- ANGELO PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, residente em Salreu, Estarreja, requer licença para construção de um prédio na Zona Industrial desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir, face à deliberação de 27.05.97.=====

-----Processo nº 847/96- LEONEL CORREIA OLIVEIRA, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de uma habitação no lugar de Silvares, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com o voto contra do Vereador Dr. Carlos Correia, deferir concedendo o prazo de execução da obra de trinta e seis meses.=====

----- Processo nº 684/96- CARLOS MANUEL LEITE DE ALMEIDA, residente em Vila Cova, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao processo em título, (destaque) rectificar a área total dos artigos 1455 rústico e urbano 1372 de S. Tiago, que é de 3.930 m<sup>2</sup> e não 4.180m<sup>2</sup>, dado a área correcta ser a constante na Conservatória do Registo Predial. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o pedido de rectificação de áreas, devendo dar cumprimento ao parecer técnico de 97.09.05.=====

===== Entrou o Vereador Prof. Antônio Gomes.=====

----- Processo nº 433/71- SERGIO TAVARES MACHADO, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de um edifício comercial e habitacional no Largo Riso Terra, Oliveira de Azeméis) apresentar declaração da Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dada a localização será de ouvir a Administração do Hospital, para emitir opinião.=====

----- Processo nº 37/97- AUGUSTO ALVES MARQUES SILVA, residente no lugar de Sobral, freguesia de Ul, vem apresentar os projectos de especialidade relativos à construção de habitação e anexo no lugar de Avenal, freguesia de Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção, concedendo o prazo de execução de trinta e seis meses, devendo respeitar as condições impostas na informação técnica (folhas 39).=====

----- Processo nº 345/97- ARCILIO SILVA PINHO E OUTRO, residente no lugar da Farrapa, freguesia de S. Roque- Presente o ofício número 252, de 18/08/97 da Junta de Freguesia de S. Roque, dando conhecimento de que, em colaboração com os proprietários, foi prolongada a rua de acesso à construção pretendida pelo município em título no lugar de Lavadouro da referida freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal remeter o processo ao Senhor Fiscal para averiguar e informar.=====

===== Entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira.=====

----- Processo nº 173/97- AUGUSTO PAIS VAZ DA SILVA- Retirado.=====

----- Processo nº 198/97- MANUEL GONÇALVES COSTA, residente no lugar da Igreja, freguesia de S. Roque, requer licença para construção de um prédio destinado a habitação no lugar da Gândara, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal que como consta do protocolo, o licenciamento da construção carece da abertura do arruamento para o que a Câmara irá de imediato desenvolver os esforços no sentido que a mesma seja executada. Entretanto deverá o requerente tratar do respectivo documento de posse por forma



a que o mesmo corresponda à parcela onde pretende instalar a construção será ainda de dar conhecimento do ofício da EDP e parecer técnico, relativamente à segurança contra incêndios no edifício. O Vereador Dr. Carlos Correia votou contra no presente processo.=====

----- Processo nº 615/97- MARIA ROSARIO PEREIRA VERISSIMO- Retirado.=====

----- Processo nº 1054/95-MANUEL DOS SANTOS, residente no lugar de Sobradelo, freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo em título (ampliação e reconstrução de habitação no mesmo local) apresentar guia de pagamento da Junta Autónoma de Estradas de Aveiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico (folha 55). Proceda-se ao levantamento do embargo.=====

===== Ausentaram-se o Senhor Presidente Angelo Azevedo e o Vereador Senhor Sí mão Ferreira.=====

----- Processo nº 755/86- ARMENIO PEREIRA AMORIM, residente no lugar de Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo em título requerer a legali zação das obras. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Prof. António Gomes de que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Sí mão Ferreira.=====

----- Processo nº 551/97- ANTONIO OLIVEIRA BORGES, residente no lugar de Souto, freguesia de Nogueira do Cravo, requer licença para construção de um estabelecimento para comércio de ferro, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por una nimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo a solução do estacionamento ser apresentada quando da apresentação dos projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

91  
[Handwritten signature]

----- Processo nº 1048/95- BALBINO NUNES SOARES, residente em Fundo do Pinheiro, freguesia de Pinheiro da Bemposta, desejando proceder à construção de um prédio com cave, rês do chão e andar, destinado à habitação, numa parcela de terreno com a área de novecentos e dezassete metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Painçal, freguesia de Palmaz, deste concelho com a área de mil oitocentos e trinta e quatro metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número 1132 da freguesia de Palmaz, em nome do seu proprietário António Nunes Soares e Balbino Nunes Soares, residente em Prazo, freguesia de Palmaz, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações no seu todo: Norte com Herdeiros de Manuel Santos Freitas, Sul com Manuel António Júnior, Nascente com Ana Rosa Dias e do Poente com estrada Nacional 224-3, por rego, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de vinte e quatro meses. Mais solicita que o alvarã de licença seja emitido nos termos do artigo 5º do D.L. 448/91 uma vez que o prédio se situa dentro do aglomerado urbano, respeitando as alíneas do número 1 do referido artigo e Decreto-Lei. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O destaque a efectuar tem as seguintes confrontações: Norte com António Nunes Soares e Balbino Nunes Soares, Sul com Manuel António Júnior, do Nascente com Ana Rosa Dias e do Poente com Estrada Nacional 224-3, por rego, com uma frente de 22,50 metros com a via pública existente, estrada Nacional 224-3. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura nos termos do parecer técnico, devendo emitir-se a respectiva certidão.=====

----- Processo nº 1027/87- VICTOR MANUEL OLIVEIRA RODRIGUES, residente na Quinta do Aido, Sobral, freguesia de Ul, tendo levado a efeito a construção da sua habitação sita no mesmo local, em parcela de terreno a destacar, a que se refere o processo supra, não foi possível consumir o mesmo, por falta de escritura pública e respectivo registo, devido a alteração de legislação, dado que o destaque foi licenciado ao abrigo do artigo 2º do D.L. 400/84 de 31 de Dezembro e o no presente a legislação em vigor é o D.L. 448/91 de 29 de Novembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 334/95 de 28 de Dezembro. Assim, requer que seja passada certidão comprovativa de que o destaque foi autorizado pela sua licença e que reúne os requisitos exigidos pelo artigo 5º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D. L. 334/95 de 28 de De

zembro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar afirmativamente.=====

===== E sendo 11h e 50m pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião, recomeçando pelas 15h e 35m sem as presenças dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Dr.ª Maria Madalena Gomes, João Ramalho e Leonel Coelho.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 46/89- AURELIO MOREIRA SILVA, LDª, com sede no lugar das Mangas, freguesia de Santiago de Ribalva, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Outeiro da referida freguesia) solicitar a recepção definitiva das infraestruturas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal nomear em comissão para proceder à vistoria o Vereador Senhor José Soares Pinto e os técnicos Eng.º Miranda e Eng.º Brandão.=====

----- Processo nº 44/93- FERNANDO SOARES FERREIRA- Presente o auto de recepção definitivo, elaborado pela respectiva comissão de vistoria, do loteamento no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães a que corresponde o alvará de loteamento número 56/93, no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aceitar a recepção definitiva nos termos do auto apresentado.=====

----- Processo nº 28/90- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- loteamento na Rua Alípio Brandão, desta cidade; Presente o aditamento referente ao alvará de loteamento da requerente supra o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade votada na forma legal deferir o presente aditamento.=====

----- Processo nº 21/89- FUNDAÇÃO CONDESSA DE PENHA LONGA, com sede em Cucujães, vem em aditamento ao processo em título- loteamento no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães- solicitar que lhe seja efectuada a recepção das infraestruturas do alvará de loteamento número 34/93, uma vez que as mesmas se encontram executadas. A Câmara deliberou por unanimidade nomear em comissão para proceder à vistoria o Vereador Prof. António Gomes e os técnicos Eng.º Miranda e Eng.º Brandão.=====





----- Processo nº 19/97- SOMAX- SOCIEDADE DE MADEIRAS, LDª, com sede na Zona Industrial de Cesar, requer licença de loteamento para o terreno sito no lugar de Seara, freguesia de Carregosa. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento nos termos do parecer técnico, aceitando o pagamento da taxa correspondente à área de equipamento. deverá apresentar os projectos de especialidade nos termos do parecer técnico e apresentar o parecer da DRARN relativamente aos esgotos.=====

----- Processo nº 32/95- MANUEL PEREIRA PERALTA E MARIA TERESA B. PINHO PERALTA, residentes no lugar da Costa, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar da Costa- Cucujães) requerer a recepção definitiva das infraestruturas do alvará de loteamento número 17/96, em virtude de ter já decorrido mais de um ano desde a recepção provisória. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, nomear em comissão para proceder à vistoria o Vereador Prof. António Gomes e os técnicos Engº Miranda e Engº Brandão.=====

----- Processo nº 12/97- ADELINO OLIVEIRA BASTOS & FILHOS, LDª, com sede na Rua do Cruzeiro, desta cidade, requer licença de loteamento para o terreno sito na Av. Ferreira de Castro, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente da carta digitalizada (folhas 40). Notificar o requerente para no prazo de sessenta dias dar cumprimento às informações técnicas da DOP e DPP.=====

----- Processo nº 13/97- AMANDIO DE BASTOS PINHO, residente no lugar de Costa Mã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (loteamento no lugar de Pardieiro, freguesia de S. Martinho da Gândara) apresentar correção ao loteamento e requerer a aprovação dos seis lotes, incluindo a habitação no lote 1. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de loteamento nos termos do parecer técnico, aceitando-se a solução para as águas e esgotos, bem como pagamento respeitante à área de equipamento. Deverá apresentar os projectos de infraestruturas mencionados no parecer técnico, bem como parecer da DRARN relativamente ao abastecimento de água e esgotos. Relativamente ao projecto eléctrico será consultada a EDP, para saber se é obrigatório.=====

----- Processo nº 57A/93- SOCIEDADE IMOBILIARIA "QUINTA NOVA DA ABELHEIRA, LDª", com sede no lugar de Abelheira, desta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe, apresentar medição e orçamento da pavimentação dos passeios. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar os projectos de infraestruturas aceitando-se o material proposto para a pavimentação dos passeios. Para emissão do alvará deverá pagar a respectiva taxa de urbanização e apresentar caução no valor de 69.373.899\$00. O prazo de execução das infraestruturas é de trinta e seis meses. O loteador deverá respeitar todos os pareceres contidos no presente processo.=====

----- Processo nº 240/96- AMANDIO RIBEIRO SANTOS, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (alteração e ampliação de habitação, construção de anexos e garagens no mesmo local) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico (folhas 86).=====

----- A. MARQUES & MARQUES, com sede na Avenida Dr. Albino dos Reis, desta cidade, vem requerer o regime de propriedade horizontal para o prédio sito na Rua Antônio Alegria, também desta cidade, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico (folha 17).=====

===== DENONCIA =====

----- Denunciante- MARIA ALICE RIBEIRO FRANÇA, Rua do Cruzeiro, 211, Oliveira de Azeméis- Presente a carta do município Justino Figueiredo, residente nesta cidade. acerca da reclamação apresentada pela requerente supra. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao senhorio e inquilino do auto de vistoria de 97.09.15, aguardando que os mesmo se pronunciem no prazo de quarenta e cinco dias.=====



----- Processo nº 527/97- BARRAMARES- CONSTRUÇÕES Lda, com sede na Rua Engº Arantes de Oliveira, desta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a habitação na Rua Domingos José da Costa, desta cidade. A Câmara deliberou maioria votada na forma legal, com os votos a favor do Vereador Prof. Antônio Gomes e Senhor Presidente Angelo Azevedo, as abstenções dos Vereadores Senhores Simão Ferreira e Dr. Carlos Correia e o voto contra do Vereador Engº Joaquim Jorge, deferir devendo dar cumprimento ao referido no parecer técnico (folhas 35). O Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: "Apesar de a cerca deste 3º pedido de informação prévia não ser tão violenta como os pedidos iniciais é em minha opinião e por se tratar duma construção em banda com uma preciosa frente de construção, contrária ao tipo de construção que se verifica ao longo de todo o arruamento. Esta aprovação potencia ainda o aparecimento de construções adjacentes idênticas que poderão prejudicar o arruamento e o Parque de La-Salette. Não me choca o projecto apresentado para o corpo traseiro com a cerca e tipologia apresentada".

----- Processo nº 650/96- COMISSÃO FABRIQUEIRA DE NOGUEIRA DO CRAVO, com sede no lugar da Igreja, vem em aditamento ao processo em título- arranjos exteriores da Capela- apresentar aprovação do Paço Episcopal do Porto. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal deferir de acordo com o documento apresentado.

----- Processo nº 11/97- MARIA DAS DORES NASCIMENTO LANDUREZA, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe- renovação de habitação- apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que a exposição não altera os pressupostos da deliberação anterior, pelo que se indefere.

----- Processo nº 317/97- ADILIO GONÇALVES DA COSTA, residente nesta cidade, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção nos lotes 9 e 10 do loteamento sito na Rua Engº Arantes de Oliveira, desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos da deliberação de 97.05.27 e parecer jurídico (folha 23).

----- Processo nº 60/97- ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA, residente em Mirões, freguesia de Cesar, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma casa de habitação, no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade vota da na forma legal deferir nos termos do parecer jurídico (folha 16).=====

===== PESSOAL =====

----- RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO: Tendo em conta as necessidades dos serviços e de acordo com o artigo 20º do D.L. 427/89 de 7 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto- Lei 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, foi deliberado por unanimidade, após efectuada votação na forma legal, renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, nos termos do nº1 do artigo 20º do diploma atrás referido, do desenhador de 2ª classe- Manuel Angera Ferreira Coutinho, com início em 7 de Outubro de 1997.=====

----- MARIA FILOMENA ALBUQUERQUE E CASTRO R. WATANABE- SUBSIDIO POR MORTE: Presente a petição da filha do funcionário falecido Elny Gusmão de Resende, que exerceu funções de auxiliar administrativo, requerendo o reembolso das despesas de funeral de seu pai, previsto no D.L. 223/95 de 8 de Setembro, apresentando para o efeito o respectivo comprovativo. Tendo em conta a informação prestada pela Chefe de Secção de Pessoal, Maria Júlia Coelho, e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar as referidas despesas no total de 71.800\$00 (setenta e um mil e oitocentos escudos).=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA DE ARROTEIA Nº1- NOGUEIRA DO CRAVO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Director da escola referida em título, em que vem expor que se encontra aquele edifício escolar em obras de recuperação cujas despesas têm sido custeadas com fundos angariados pela comunidade educativa, necessitando ainda de colocação de janelas, dado que as existentes deixam entrar o frio e a chuva, decidindo pela colocação de janelas em alumínio lacado, assumindo aquela



escola o pagamento dos vidros duplos e soleiras em granito, solicitando a concessão de um subsídio para que tais obras se possam realizar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- P.D.M.- ALTERAÇÕES: Presente a proposta das alterações de pormenor ao Regulamento do Plano Director Municipal, documento que ficará arquivado em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, remetendo-o para parecer da CCRN, após o que será enviado para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), número 2, do artigo 39º do D.L. 100/84 de 29 de Março, pela nova redacção da Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

----- ALARGAMENTO ENTRE AS RUAS MARQUES DE ABRANTES E GENERAL HUMBERTO DELGADO- ESTUDO ESQUEMATICO: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 2 de Setembro corrente, estiveram presentes os técnicos da DREN- Arquitecto Vieira Coelho e Engº Telmo, os quais em conjunto com o Executivo analisaram o estudo referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. E após a troca de algumas ideias, nomeadamente da implantação da Rua relativamente ao arranjo urbanístico do terreno do Largo do Gemini, foi pelos referidos técnicos dada abertura para ser estudada uma solução que agrade quer à escola quer à Câmara, solução essa que poderá ser apresentada pela equipa que efectuar o estudo de urbanização atrás referido.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 85.549.112\$10 (oitenta e cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e doze escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 87.243.034\$00 (oitenta e sete milhões duzentos e quarenta e três mil e trinta e quatro escudos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 16 A 22 DE SETEMBRO/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 24.194.335\$00 (vinte e quatro milhões cento e noventa e quatro mil trezentos e trinta e cinco escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 1997: Apresentado o documento relativo à 12ª Alteração ao Orçamento do ano em curso, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do D.L. 341/83 de 21 de Julho, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 16 A 22 DE SETEMBRO/97: Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 6.594.275\$50 (seis milhões quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas constantes das mesmas.=====

----- ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO PINHEIRO DA BEMPOSTA: Relativa à empreitada referida em título adjudicada à firma Hidronorte, foi presente o documento da revisão de preços da mesma. Analisando o referido documento, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Águas e Saneamento, Engº Brandão e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar parecer jurídico.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO: Relativamente à empreitada referida em título, foi presente o ofício do GAT, número 467 datado de 18 de Agosto passado, em que informa que no decorrer das obras atrás referidas, se verificou o mau estado de conservação da impermeabilização da varanda do Salão Nobre da Câmara Municipal, facto que poderá a curto prazo pôr em causa os trabalhos realizados ao nível da arcada do edifício, opinando que embora a



recuperação da varanda, tal como o próprio Salão Nobre não tenham feito parte da empreitada em questão, se deva adicionalmente considerar a recuperação da impermeabilização daquela varanda. Efectuada estimativa decustos das obras atrás mencionadas pelo técnico Nelson Castro, orçam as mesmas no seu total em 464.832\$ \$00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e dois escudos) pelo que após efectuada votação na forma legal, com um voto contra do Vereador Engº Joaquim Jorge Ferreira e quatro votos a favor dos Vereadores Senhores Prof. António Gomes, Simão Ferreira, Dr. Carlos Correia e Presidente Senhor Ângelo Azevedo, foi deliberado por maioria executar os mesmos, adjudicando-os através de ajuste directo à firma a executar a empreitada.=====

----- RESERVATORIO DE CARREGOSA- ABASTECIMENTO DE AGUA A CARREGOSA: Relativa à empreitada referida em título, adjudicada a Carlos Alberto Teixeira de Pinho, foi presente o auto de trabalhos contratuais, número 1, do total de 9.000.800\$ \$00 (nove milhões e oitocentos escudos) ao qual acrescerã o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o mesmo, bem como autorizado o respectivo pagamento.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- VEDAÇÃO DE ESCOLA: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia em epígrafe, com referência CM- 422, datado de 1 de Julho passado, em que informa que a escola de Ouriçosa tem sido assaltada frequentemente, pelo que solicita seja concedido subsídio para efectuar a vedação da mesma com rede, para o que apresenta orçamento no total de 351.750\$00 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta escudos). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder uma participação do valor atrás referido.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número quatro do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encer-  
rada a reunião eram 18h e 50m da qual para constar se lavrou a presente acta  
que eu, Jeremia Escólio - Secretário da Silva a redigi e subs-  
crevo.=====

*Septo Aguiar*

*Jeremia Escólio*

*[Signature]*

*[Signature]*  
**AMOA**  
*João Paulo*